



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO SUAS  
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FEAS / SEDSODH	PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - 2022			
1. DADOS CADASTRAIS				
I. ÓRGÃO PROPONENTE:				
PREFEITURA MUNICIPAL:	<b>Sapucaia</b>	CGC/CNPJ:	<b>29.138.393/0001-86</b>	
		NÍVEL DE GESTÃO:	<b>Básica</b>	PORTE: <b>Pequeno 1</b>
NOME DO(A) PREFEITO(A):	Breno José de Souza Junqueira	CPF:	504.195.446-15	
II. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OU ÓRGÃO CONGÊNERE:				
NOME DO ORGÃO:	Secretaria Municipal de Assistência Social	CGC/CNPJ:	<b>29.138.393/0001-86</b>	
NOME DO(A) GESTOR(A):	Magda Welida Jardim Dalloz	CPF:	072.155.537-36	
III. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:				
CNPJ DO FMAS:	<b>13.712.697/0001-75</b>			
NOME DO GESTOR:	Magda Welida Jardim Dalloz	CPF:	072.155.537-36	
IV. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
NOME DO BANCO:(ref. 2021: Banco do Brasil)	Banco do Brasil	AGÊNCIA:(ref. 2021: 0315-8)	0315-8	CONTA CORRENTE:(ref. 2021: 51.781-X) 51.781-X
V. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
NOME DO BANCO:(ref. 2021: Banco do Brasil)	Banco do Brasil	AGÊNCIA:(ref. 2021: 0315-8)	0315-8	CONTA CORRENTE:(ref. 2021: 51.782-8) 51.782-8
VI. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:				
NOME DO PRESIDENTE:	Magda Welida Jardim Dalloz	CPF:	072.155.537-36	
VII. CONTATOS DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OU ÓRGÃO CONGÊNERE				
TELEFONE	(24) 2271-1365			
EMAIL	secsmas2007@yahoo.com.br			

ESPELHO DAS INFORMAÇÕES DETALHADAS NAS PÁGINAS SEGUINTES

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
EQUIPAMENTO / SERVIÇO	PREVISTO	INFORMADO	PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO
CRAS	2	2	119.232,00
EQUIPE VOLANTE	0	2	
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	SIM	SIM	
BENEFÍCIOS EVENTUAIS REGULAMENTADOS	SIM	SIM	
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
EQUIPAMENTO / SERVIÇO	PREVISTO	INFORMADO	PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO
CREAS	1	1	187.200,00
ABORDAGEM SOCIAL	0	-	
GRUPOS DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	0	1	
CENTRO POP	0	-	
ADESÃO ÀS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	NÃO	NÃO	
CENTRO DIA	0	1	
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PAC I	10	20	27.907,20
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA OUTROS PÚBLICOS - PAC I	20	10	
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - PAC II	0	-	
RESIDÊNCIA INCLUSIVA	0	-	
PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			334.339,20

Sapucaia						
2. PREVISÃO DE UNIDADES / SERVIÇOS / BENEFÍCIOS COFINANCIADOS						
NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL	UNIDADES / SERVIÇOS	PERCENTUAL DE COFINANCIAMENTO / Nº DE UNIDADES COFINANCIADAS			PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
		36% DO MDS	120% DO MDS	TOTAL		
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	A) CRAS / PAIF	2	-----	2	2	UNIDADES
	B) EQUIPE VOLANTE	0	0	2	2	EQUIPES
	C) Nº DE FAMÍLIAS REFERENCIADAS	5.000	2500 famílias referenciadas por CRAS segundo NOB SUAS 2012			
	UNIDADES / SERVIÇOS	PERCENTUAL DE COFINANCIAMENTO DO SERVIÇO			PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
		5% do valor total dos CRAS	10% do valor total dos CRAS			
	D) SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	SIM	----	SIM	SIM	
E) BENEFÍCIOS EVENTUAIS REGULADOS / COFINANCIADOS	-----	SIM	SIM	SIM		

Somente os municípios que enviaram suas regulações até 21 de dezembro de 2021 entraram na previsão de cofinanciamento de 2022. Os municípios que regulamentaram seus benefícios eventuais após essa data deverão enviar a publicação para a SEDSDH até 1º de agosto de 2022, a fim de que sejam inseridos no planejamento de 2023.

3. PREVISÃO DE UNIDADES / SERVIÇOS COFINANCIADOS								
NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL	UNIDADES / SERVIÇOS	PERCENTUAL DE COFINANCIAMENTO			PREVISÃO DE EXECUÇÃO			
		36% DO MDS	120% DO MDS	TOTAL				
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	MÉDIA COMPLEXIDADE	A) CREAS / PAEFI	0	1	1	1	UNIDADES	
		B) SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL	0	-	0	0	EQUIPES	
		C) MEDIDA SOCIOEDUCATIVA (grupo de 10)	0	-	0	1	GRUPOS	
		D) CENTRO POP	0	-	0	0	UNIDADES	
		CAPACIDADE: -						
		E) AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	NÃO	-	NÃO	NÃO	ADESÃO	
	F) CENTRO DIA	0	-	0	1	UNIDADES		
	ALTA COMPLEXIDADE	G) SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – PAC I	10	-	10	20	CAPACIDADE	
		H) SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA OUTROS PÚBLICOS – PAC I	20	-	20	10	CAPACIDADE	
		I) SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – PAC II	0	-	0	0	CAPACIDADE	
J) RESIDÊNCIA INCLUSIVA - PAC II		0	0	0	0	UNIDADES		

Sapucaia	
4. PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO PARA PLANO DE AÇÃO - 2022	
<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)</b>	<b>VALOR ANUAL</b>
CRAS	R\$ 103.680,00
EQUIPE VOLANTE	R\$ -
INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO E OFERTA DO SCFV - 5% DO VALOR TOTAL DOS CRAS	R\$ 5.184,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS REGULAMENTADOS - 10% SOBRE O VALOR TOTAL DOS CRAS	R\$ 10.368,00
<b>SOMATÓRIO (PSB)</b>	<b>R\$ 119.232,00</b>
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE)</b>	<b>VALOR ANUAL</b>
CREAS	R\$ 187.200,00
SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	R\$ -
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	R\$ -
CENTRO POP	R\$ -
AÇÕES ESTRATÉGICAS - PETI	R\$ -
CENTRO DIA	R\$ -
ALTA COMPLEXIDADE I - ACOLHIMENTO INST. PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	R\$ 21.600,00
ALTA COMPLEXIDADE I - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA OUTROS PÚBLICOS	R\$ 6.307,20
ALTA COMPLEXIDADE II - ACOLHIMENTO INST. PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	R\$ -
ALTA COMPLEXIDADE II - RESIDÊNCIA INCLUSIVA	R\$ -
<b>SOMATÓRIO (PSE)</b>	<b>R\$ 215.107,20</b>
<b>SOMATÓRIO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL</b>	<b>R\$ 334.339,20</b>

5. RESUMO EXECUTIVO - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 2022	
PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO PARA O EXERCÍCIO	
A. Referente a 2022	<b>R\$ 119.232,00</b>
B. Saldo de recursos da Conta Corrente da Proteção Social Básica em 31 de dezembro de 2021	R\$ 83,60
C. Saldo de Aplicações Financeiras da Conta Bancária da Proteção Social Básica em 31 de dezembro de 2021	R\$ 22.264,42
<b>D. Valor total previsto para utilização em 2022 (A+B+C)</b>	<b>R\$ 141.580,02</b>

6. RESUMO EXECUTIVO - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - 2022	
PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO PARA O EXERCÍCIO	
A. Referente a 2022	<b>R\$ 215.107,20</b>
B. Saldo de Recursos da Conta Corrente da Proteção Social Especial em 31 de dezembro de 2021	R\$ 188,10
C. Saldo de Aplicações Financeiras da Conta Bancária da Proteção Social Especial em 31 de dezembro de 2021	R\$ 204.889,97
<b>D. Valor total previsto para utilização em 2022 (A+B+C)</b>	<b>R\$ 420.185,27</b>

7. CONSOLIDADO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL - 2022	
PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO PARA O EXERCÍCIO	
A. Bloco da Proteção Social Básica	<b>R\$ 119.232,00</b>
B. Bloco da Proteção Social Especial	<b>R\$ 215.107,20</b>
C. Valor de repasse anual total previsto pelo FEAS para o exercício de 2022 (E+F)	<b>R\$ 334.339,20</b>
D. Recursos nas contas das Proteções Básica e Especial em 31 de dezembro de 2021	<b>R\$ 227.426,09</b>

8. RESUMO EXECUTIVO	
E. Total geral para utilização pelo Município. (C+D)	<b>R\$ 561.765,29</b>
F. Recursos próprios a serem alocados no Fundo Municipal	R\$ 2.800.000,00

## 9. OBSERVAÇÕES - 2022

No item 2B, mencionamos 02 (duas) equipes volantes pois, em razão da gestão anterior ter fechado 03 (três) equipamentos CRAS, observamos grande dificuldade da população usuária em acessar os 02 (dois) equipamentos que permaneceram em funcionamento. A redivisão territorial tornou o território de referência de cada CRAS muito extenso e inviabilizou seu reconhecimento como porta de entrada da assistência social e lugar de referência para as famílias, em razão da dificuldade das mesmas em acessar o equipamento, pois, além da distância, dependem de custear transporte público. Por isso, a atual gestão, tendo em vista a urgente necessidade de atender as demandas dos usuários da política de assistência social, avaliou pertinente, no ano de 2021, implantar 01 (uma) equipe volante utilizando recursos do bloco da proteção social básica, e pretende, no ano de 2022, implantar mais (01) uma equipe volante, ampliar a cobertura territorial e o acesso das famílias. A intenção desta gestão é pleitear junto ao estado o cofinanciamento de tais equipes ou mesmo para abertura de um novo equipamento CRAS. No item 3C, mencionamos 01 (um) grupo, pois o município executa o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), no CREAS, com uma média de 02 (dois) adolescentes. No ítem 3F registramos a previsão de execução de 01 centro-dia, pois a demanda de idosos e pessoas com deficiência que necessitam de cuidados, inclusão e participação social aumentou exponencialmente no município e o mesmo não possui nenhum equipamento que possa atender tal demanda reprimida. Nos itens 3G e 3H ressaltamos que fora contabilizada capacidade para 20 crianças e adolescentes e 10 idosos pois, a Instituição de Acolhimento para Crianças e Adolescentes do município tem capacidade para acolher até 20 crianças ou adolescentes enquanto a Instituição de Longa Permanência para Idosos possui capacidade para acolher apenas 10 idosos, sendo este o total pactuado para cada serviço, e não havendo possibilidade de expansão, no caso da ILPI, em razão da estrutura física que a instituição possui.

## 10. DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da lei que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Sapucaia, 24 de fevereiro de 2022

Daloz  
Assinatura e Carimbo  
(Secretário Municipal da Assistência Social ou congêneres)

Magda Welida Jardim Daloz  
Secretária Municipal de  
Assistência Social  
Matrícula 40/3926-01

Declaro sob as penas da lei que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Sapucaia, 24 de fevereiro de 2022

Daloz  
Assinatura e Carimbo  
(Gestor do Fundo / Ordenador de despesa)

Magda Welida Jardim Daloz  
Gestora do FMAS  
CPF: 072.155.537-36

## 11. APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL

Conforme Ata nº 02, de 16/02/2022 e Resolução nº 04, de 23/02/2022 (Anexas), o Conselho Municipal de Assistência Social aprova o Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual do SUAS.

Sapucaia, 24 de fevereiro de 2022

Daloz  
Assinatura e Carimbo  
(Presidente do CMAS)

Magda Welida Jardim Daloz  
Presidente do Conselho Municipal  
de Assistência Social  
Sapucaia/RJ

## 12. APROVAÇÃO DA SEDSODH

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Técnico Responsável pela análise: \_\_\_\_\_

De Acordo: \_\_\_\_\_

(Superintendente de Gestão do SUAS – SGS)

Aprovado em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2022

\_\_\_\_\_  
Subsecretária de Gestão do SUAS